



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP “ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS”

1. Informações Gerais

A Secretaria de Assistência Social, através do presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

SSM Nº: 508-2024

2. Descrição da necessidade (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Realizar o acolhimento institucional de pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situação de violência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vistas à sua proteção integral e acesso aos direitos sociais através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

2.1 Justificativa para a contratação

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e define os “III – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: se concretizarão em:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- Abrigo Institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.” (BRASIL, 2014)

O Serviço de Acolhimento institucional para Pessoas Idosas, de acordo com a Tipificação acima citada define que o:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. (BRASIL, 2014, p. 45-46).

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, no qual:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

[...] Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

[...] Art. 43. As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II – por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento;

III – em razão de sua condição pessoal.

[...] Art. 45. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 43, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

[...] V – abrigo em entidade. (BRASIL, 2020).

Considerando que é dever do poder público garantir o acolhimento institucional de pessoas idosas quando em situação de violência, observadas as diretrizes e normas legais que regem o serviço;

Considerando que houve um crescimento de acolhimentos de pessoas idosas do GRAU III de dependência nos últimos anos em Toledo/PR, conforme demonstrado na tabela I a seguir:

Tabela I - Número de acolhimentos de pessoas idosas por ano de 2020 a 2024

Ano	Número de Acolhidos Acumulado	Percentual de crescimento em relação ao ano anterior
2020	4	-
2021	5	25%
2022	8	60%
2023	13	62,5%
2024*	19	46,2%
2024**	22	69,3%

*dados até 30/04/2024; ** projeção até 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Considerando que o Município de Toledo tem realizado o acolhimento de pessoas idosas GRAU I e II de dependência através de parceria com a rede socioassistencial;

Considerando que para o GRAU III de dependência não há parcerias ou serviço governamental para realização do acolhimento e que para o cumprimento dessa medida protetiva, tem-se realizado contratações com instituições privadas, motivadas por diversas Ações Cíveis com determinação judicial. Além disso, conforme as projeções, o Município precisaria de pelo menos 1 (uma) unidade de acolhimento de pessoas idosas para atender a demanda no período de 5 (cinco) anos.

Justifica-se que, a partir da demanda existente, o Município deve garantir o acolhimento de pessoas idosas em todos os graus de dependência, em especial ao grau III em que não há solução eficiente contratada.

2.2 Previsão no plano de contratações anual ou justificativa da ausência de previsão (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, Decreto nº 1040/2023 que estabeleceu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 29 de dezembro de 2023. A publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas está sendo providenciada pelo Departamento de Licitação, portanto, até a presente data, não será possível fornecer o detalhamento das informações do Portal como: o ID PCA no PNCP, Data de publicação no PNCP, Id do item no PCA, Classe/Grupo, e Identificador da Futura Contratação. Ressalta-se que não há um prazo legal estabelecido para a inserção do PCA no PNCP, porém, conforme já mencionado, a inserção está sendo providenciada por este departamento.

2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa)

A contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar está em consonância aos instrumentos de planejamento do Município - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual - e Plano Municipal de Assistência Social e visa contribuir com o alcance dos princípios e diretrizes da política pública de Assistência Social, sendo de grande utilidade ao município e à população usuária dos serviços públicos disponibilizados.

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas

O município de Toledo/PR dispõe de vagas através de parceria com OSC que executa o serviço de acolhimento institucional para o atendimento de pessoas idosas com grau I e II de dependência. Quanto ao atendimento de pessoas idosas em situação de



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

violência com GRAU III de dependência, não há serviço de acolhimento institucional governamental, nem parceria/contrato para a execução do serviço.

A solução anteriormente realizada a partir do ajuizamento de Ação Civil devido a urgência dos trâmites para realização do acolhimento institucional, foi a contratação direta por determinado período de tempo (de 30 a 60 dias) e as principais inconsistências encontradas foram:

- Falta de padronização de valores e custos, pois se trata de pessoas idosas com grau III de dependência e demandas específicas para atendimento;
- Determinação judicial com prazos efêmeros para cumprimento e com aplicação de multa diária, em sua maioria 5 (cinco) dias;
- Dificuldades em localizar instituições que prestam o serviço e que possuem vaga no momento em que deve ocorrer o acolhimento;
- Dificuldades em localizar instituições que estejam com a documentação válida exigida para firmar contrato com o Município;
- Alto custo do serviço;
- Dificuldade em relação à previsão orçamentária em face à imprevisibilidade dos acolhimentos.

Durante o período da contratação direta (de 30 a 60 dias) há um segundo processo para o mesmo acolhimento, que se configura como dispensa de licitação (conforme o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14133/2021) com prazo de até 12 (doze) meses elaborado pelo Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS em parceria com a Direção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e as principais inconsistências encontradas, além das dificuldades anteriormente elencadas, foram:

- Dificuldades em localizar instituições que estejam com toda a documentação exigida para realização do processo de dispensa de licitação e contrato com o Município;
- Complexidade na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- Dificuldades no trâmite do processo nos setores internos da Prefeitura, diante do aparato burocrático a ser cumprido pela Administração Pública;

Durante o período da dispensa (12 meses) um terceiro processo é realizado para o mesmo acolhimento, sendo uma licitação para contratação de instituição de acolhimento de pessoas idosas, sendo que este processo tem a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos e as principais inconsistências encontradas foram:

- Possibilidade de acolhimento institucional fora da região o que dificulta o acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Não garantia da continuidade do Serviço, tendo em vista que a contratada pode ou não aceitar a prorrogação do contrato após os 12 meses;
- Possibilidade de realização de transferência/ realocação da pessoa idosa que já estava sendo atendida em uma Instituição de Longa Permanência para uma nova, porém em razão da debilidade de saúde e condições gerais relacionadas à pessoa idosa, esse procedimento oferece riscos, o que contraria o princípio do serviço, que é

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

a garantia do atendimento e proteção desse acolhido.

- Possibilidade de que a licitação fique DESERTA/FRACASSADA o que demanda muitos esforços para manter o acolhimento de forma ininterrupta.

2.5 Requisitos necessários para a contratação (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os requisitos necessários para a contratação de solução é a garantia do atendimento em unidade institucional que acolha pessoas idosas em situação de violência com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve estimular a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, respeitadas as limitações de saúde dos(as) acolhidos(as).

Esta unidade/instituição deverá atender toda a legislação relacionada ao funcionamento do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas, especialmente a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

Os requisitos de acessibilidade e capacidade de atendimento das unidades devem seguir as normas relacionadas, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade e personalizado.

Em relação aos requisitos de sustentabilidade, as unidades/instituições devem adotar ações sustentáveis, sempre que possível.

Outro aspecto necessário é que a instituição esteja sediada local ou regionalmente, devido a necessidade do acompanhamento do serviço, não superior a 450 km da sede do município de Toledo. Isso se deve ao fato que a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas tem dentre os objetivos específicos “Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; (...) e Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência”, aspectos estes qualitativos e que serão identificados no processo de visita técnica *in loco*. Além disso, a proximidade em relação ao município de Toledo facilita a fiscalização do Contrato, visando a garantia da correta, boa e regular execução dos serviços.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para a necessidade em questão, foram verificadas as alternativas possíveis e similares já realizadas pela Administração Pública ou alternativas presentes no mercado que poderiam atender a necessidade. O intuito é identificar melhores práticas e metodologias de implementação de soluções que melhor se adequem à necessidade da Administração Municipal. Foram observadas várias possibilidades, cada uma com suas características, sendo que foram tabeladas conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Tipo de Contratação	Pontos Positivos	Pontos Negativos	Viabilidade
A - Realização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executem esse tipo de serviço;	<ul style="list-style-type: none">- O município possui parceria com uma OSC que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com grau I e II de dependência;	<ul style="list-style-type: none">- A única OSC do Município não pretende ampliar o atendimento para pessoas idosas de Grau III de dependência;- Não foram localizadas outras OSC's que prestam esse tipo de serviço no território municipal ou na região;- Não garantia de OSC's interessadas em firmar parceria com o Município e, portanto, a não oferta do serviço;- Mesmo estendendo a abrangência regional (para até 450km) não conseguimos localizar OSC's que atendam a demanda;	Inviável, pois não há instituição localizada em Toledo ou região que atenda a demanda objeto deste estudo.
B - Implantação de um Serviço de Acolhimento Institucional governamental para pessoas idosas, mantido pelo poder público com toda a estrutura de recursos humanos, físicos e manutenção;	<ul style="list-style-type: none">- O atendimento seria realizado no próprio município, sem necessidade de deslocamento dos acolhidos para outras localidades;- Atendimento de todos os graus de dependência;- Quando implantada, haveria o atendimento imediato de demandas oriundas do poder judiciário;	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de disponibilidade orçamentária para tal ação, visto que estima-se que cada unidade de acolhimento institucional de pessoas idosas tenha um custo anual de mais de R\$3.568.156,38;- Necessidade de alto investimento em estrutura física para implantação da unidade, algo que poderia ultrapassar os R\$ 3.500.000,00 (construção + aquisição de móveis, equipamentos e demais insumos).- O custo de implantação seria praticamente fixo, pois a grande parte dos investimentos seriam realizados de imediato, e as contratações de servidores entrariam em despesas fixas e continuadas;- Longo período de tempo para planejamento e	Inviável, devido ao alto custo de implantação e operação, bem como do tempo necessário para tal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

		<p>implantação do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">- Alto custo inicial com infraestrutura, mobiliários, equipamentos, veículos e materiais de consumo, insumos de saúde específicos;- Contratação dos profissionais conforme as normativas legais e sanitárias (cuidadores sociais, coordenação, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos, motoristas, assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, cozinheiros) entre outros e que se tornaria custo fixo e continuado;- Diante do processo de envelhecimento as pessoas idosas apresentam diversas comorbidades que se agravam, o que demandaria atendimento especializado por equipes de saúde e atualmente há fragilidade nas normativas que definem as atribuições e competências na execução da Política de Assistência Social e Saúde.	
<p>C - Realização de Consórcio Intermunicipal para estruturação do Serviço de forma regionalizada, atendendo vários municípios;</p>	<ul style="list-style-type: none">- O atendimento seria realizado no próprio município ou em municípios vizinhos.- Atendimento de todos os graus de dependência;	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de uma grande articulação política, o que extrapola a capacidade de decisão, ou seja, não depende exclusivamente do município de Toledo;- Necessidade de disponibilidade orçamentária para tal ação, visto que os custos, apesar de divididos entre os municípios, ainda seriam altos;- Apesar da implantação, não há a garantia efetiva de vagas disponíveis para o Município	<p>Inviável, pois depende de vontade política e articulação entre municípios, além de não haver a garantia de vagas para Toledo quando necessário.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

		<p>no momento em que surge a demanda,tendo em vista que no Consórcio há uma capacidade limite e a demanda dos municípios se somam;</p> <ul style="list-style-type: none">- Os municípios que não contam com rede própria de acolhimento, teriam o mesmo direito de encaminhar acolhidos para o serviço, o que é menos vantajoso para os municípios que contam com serviços governamentais ou parcerias;- Longo período de tempo para articulação política, planejamento e implantação;- Alto custo inicial com infraestrutura, mobiliários, equipamentos, veículos e materiais de consumo, insumos de saúde específicos;- Contratação dos profissionais conforme as normativas legais e sanitárias (cuidadores sociais, coordenação, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos, motoristas, assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, cozinheiros) entre outros e que se tornaria custo fixo e continuado;- Diante do processo de envelhecimento as pessoas idosas apresentam diversas comorbidades que se agravam, o que demandaria atendimento especializado por equipes de saúde e atualmente há fragilidade nas normativas que definem as atribuições e competências na execução da Política de Assistência	
--	--	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

		Social e Saúde.	
<p>D - Realização do processo de credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) para a garantia de acolhimento da pessoa idosa, mantendo várias instituições contratadas de forma simultânea.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Custo zero em relação a investimentos em infraestrutura, mobiliários, equipamentos, veículos e materiais de consumo, insumos de saúde específicos;- Custo zero com a contratação dos profissionais conforme as normativas legais e sanitárias pois esse custo é da ILPI contratada;- O custo para o município seria diretamente proporcional à demanda, ou seja, se há um acolhimento, o município paga por um acolhimento.- Atendimento imediato às demandas inclusive aos casos em que existe uma determinação judicial para o acolhimento, ou seja, existe uma urgência e iminência de situação de risco;- Devido a possibilidade de haver várias instituições credenciadas de forma simultânea, espera-se uma contratação mais célere;- Vantajosidade para o Município pois haveria a redução de custos e de processos licitatórios (pregões e/ou dispensas) tendo em vista a centralização das demandas em um único processo;- Desburocratização do procedimento de acolhimento institucional, tendo em vista as contratações de instituições para acolhimento se darão através do convocação de empresas já credenciadas,	<ul style="list-style-type: none">- Processo que demanda planejamento e organização para a contratação;- Não garantia de empresas interessadas em credenciar-se no órgão e, portanto, a não oferta do serviço;- Possibilidade de descredenciamento de instituições;	<p>Viável, devido ao melhor custo-benefício entre as soluções A, B, C, E e F. Além de atendimento da demanda existente de forma imediata, com redução de processos e procedimentos administrativos para o acolhimento.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

	<p>reduzindo drasticamente o tempo de contratação;</p> <ul style="list-style-type: none">- Definição de preço realizada pelo Município, o que impediria um possível aumento de preços devido a escassez de vagas em instituições (oferta x demanda);- Possibilidade de contratações mais longas (até 10 anos) tendo em vista a natureza continuada do serviço, o que reduziria o número de prorrogações e novas contratações;- Possibilidade de manter o credenciamento contínuo e consequentemente o aumento da oferta do serviço de acolhimento por outras instituições a qualquer tempo, como se fosse uma espécie de registro de preços de acolhimento institucional;- Abrangência regional (de até 450km) o que aumenta o raio de potenciais instituições ao credenciamento;- Atendimento de demanda mesmo em casos de não ajuizamento de ação civil e determinação judicial, onde a secretaria poderá encaminhar os casos diretamente para o acolhimento, reduzindo o tempo entre o atendimento e o acolhimento, que muitas vezes é crítico e emergencial;		
<p>E - Realização de processos de dispensa de licitação com base na urgência e emergência do</p>	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento da demanda por até 12 (doze) meses o que permite que a Secretaria estruture um processo licitatório e conclua-o em tempo hábil.	<ul style="list-style-type: none">- Processo que não atende a demanda de imediato, sendo necessária a realização de um processo antes da contratação direta (dispensa), ou seja, interdependência com outros	<p>Pouco viável, devido a não atender de forma imediata a demanda, bem como não garantir o</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

<p>atendimento, visando a seleção de empresa que execute o serviço de acolhimento institucional;</p>	<ul style="list-style-type: none">- Custo zero em relação a investimentos em infraestrutura, mobiliários, equipamentos, veículos e materiais de consumo, insumos de saúde específicos;- Custo zero com a contratação dos profissionais conforme as normativas legais e sanitárias pois esse custo é da ILPI contratada;- O custo para o município seria diretamente proporcional à demanda, ou seja, se há um acolhimento, o município paga por um acolhimento.	<p>processos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Necessidade de processo de dispensa de licitação a cada novo acolhimento;- Não garantia de empresas interessadas em firmar contrato com o órgão e, portanto, a não oferta do serviço ou não disponibilidade de vagas na ILPI;- Custo variável, pois há extrema dificuldade em relação aos orçamentos que demonstram preços diferenciados a cada acolhimento de acordo com a oferta x demanda;- Tendência de elevação de custos, conforme observado nos últimos acolhimentos que passam dos R\$10.000,00 mensais por acolhido (o que somaria o total de R\$ 4.560.000,00 anuais);- Risco de rompimento de contrato e descontinuidade do serviço;- Curto período do contrato (até 12 meses) com necessidade de encaminhamento de processo licitatório;- Risco do processo licitatório não obter êxito, pois não há garantia de empresas interessadas, o que demandaria novo processo de dispensa, aumentando os custos administrativos; <p>-Em se tratando de serviço de acolhimento, não há possibilidade de interrupção do serviço, o que demanda a tomada de providências imediatas em relação a continuidade do acolhimento;</p> <p>- Mesmo com abrangência</p>	<p>acolhimento nos casos em que não há instituição interessada, bem como de necessitar de processos e procedimentos interdependent es para a sua efetivação.</p>
--	---	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

		regional (de até 450km) não temos localizado instituições com vagas disponíveis ou mesmo interessadas em firmar contrato com o Município por 12 meses (período máximo da dispensa);	
F - Realização de processos de licitação para seleção de empresa que execute o serviço de acolhimento institucional.	<ul style="list-style-type: none">- Se houver competição, também pode haver a seleção de instituição com menor valor para o acolhimento;- Custo zero em relação a investimentos em infraestrutura, mobiliários, equipamentos, veículos e materiais de consumo, insumos de saúde específicos;- Custo zero com a contratação dos profissionais conforme as normativas legais e sanitárias pois esse custo é da ILPI contratada;- O custo para o município seria diretamente proporcional à demanda, ou seja, se há um acolhimento, o município paga por um acolhimento.- Abrangência regional (de até 450km) o que aumenta o raio de potenciais instituições ao processo licitatório;	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de realização de compra direta e dispensa de licitação antes da realização da licitação, de forma a obter tempo hábil para que esta solução seja efetivada, ou seja, interdependência com outros processos;- Necessidade de realização de um processo licitatório a cada novo acolhimento o que não garante a urgência/emergência que o serviço necessita;- Risco de rompimento de contrato e descontinuidade do serviço;- Risco do processo licitatório não obter êxito, pois não há garantia de empresas interessadas, o que demandaria novo processo aumentando os custos administrativos;- Em se tratando de serviço de acolhimento, não há possibilidade de interrupção do serviço, o que demanda a tomada de providências imediatas em relação à continuidade do acolhimento.	Pouco viável, devido a não atender de forma imediata a demanda, bem como não garantir o acolhimento nos casos em que não há instituição interessada, bem como de necessitar de processos e procedimentos interdependentes para a sua efetivação.

Em análises dos pontos positivos e negativos de cada uma das soluções propostas, considerando uma solução efetiva para as demandas de acolhimento institucional de pessoas idosas, a **solução A** não se mostrou viável por não haver instituições (OSC's) que pudessem atender a demanda. A **solução D** se mostra técnica e economicamente viável e atende às necessidades da secretaria. Comparando com as demais soluções, seu custo é menor do que **as soluções B, E e F**. Além disso, a **solução D** é mais célere, menos burocrática e sem necessidade de processos interdependentes em comparação com **as soluções C, E e F**. Ademais, observa-se que os últimos acolhimentos têm demonstrado que

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

a procura por este serviço tem crescido e os preços têm se elevado. **A solução D** busca a contratação simultânea e em condições padronizadas, inclusive dos valores do serviço, o que se mostra mais vantajoso à Administração, devido a não dependência de vagas e valores determinados pelas ILPI's particulares, o que também demonstra vantajosidade em relação **às soluções E e F**.

Por fim, o credenciamento de instituições de longa permanência para pessoas idosas, se mostra como a solução mais viável para a necessidade proposta neste estudo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após analisar todos os elementos necessários a gerar os resultados pretendidos, se obteve que a elaboração de um processo de credenciamento de instituições de longa permanência para pessoas idosas, mantendo várias credenciadas de forma simultânea, supre a demanda da Secretaria de Assistência Social, mostrando-se como a solução para o problema.

Esta solução se mostra mais vantajosa à Administração pois o credenciamento se presta a organizar a hipótese em que a contratação de todos é possível, sem obrigar a Administração a efetivar a contratação. Funciona, na prática, como um cadastro de fornecedores habilitados que, caso haja desejo em contratar, será necessário escolher um dentre eles, ou distribuir a demanda conforme regras estabelecidas em Edital.

O levantamento de mercado também observou a existência de instituições que podem atender a solução proposta.

Além disso, observa-se que a solução está expressamente prevista na legislação (Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso IV, art. 78, inciso I, art. 79 e **DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024**).

É importante ressaltar que a vaga para o acolhimento de pessoa idosa com Grau de Dependência III para as AVD – Atividades da Vida Diária descrito (pessoas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado e/ou com comprometimento cognitivo) deve contemplar minimamente a: alimentação, cuidados de higiene, vestuário, acolhimento em período integral e ininterrupto (diurno e noturno), espaços de referência, higienização, acompanhamento em consulta médica, exames e internação hospitalar, atividades socioeducativas, enquanto perdurar o acolhimento, medicamentos conforme previsto na REMUNE e/ou REMUME local, equipamentos (cadeira de banho, cadeira de rodas, andador, muletas, colchões. Promover o desenvolvimento das capacidades adaptativas para a vida diária e promover a convivência entre os residentes.

Além disso, a instituição interessada em credenciar-se deverá cumprir todas as exigências da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 e estar devidamente regular e em pleno funcionamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

4.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Para estimar a quantidade de vagas a contratar, levou-se em consideração o histórico de acolhimentos de pessoas idosas do GRAU III de dependência nos últimos anos em Toledo que **cresceu em média 54% por ano de 2020 a 2024**. Além disso, os **dados divulgados pelo IBGE** que demonstraram que a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% (em 2012) para 14,7% (em 2021) da população total brasileira. **Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período**. Com base nos dados acima, foi realizada a previsão do número de acolhidos ao longo de 5 (cinco) anos, e de acordo com as estatísticas **observou-se que em 2029, o número de acolhidos poderá estar entre 32 e 42**, aplicando-se o método de probabilidade, demonstrado na tabela a seguir:

Tabela II - Probabilidade do número de acolhimentos até 2029

Ano	Nº de acolhidos	Previsão (número de acolhidos)	Limite de Confiança Inferior (número de acolhidos)	Limite de Confiança Superior (número de acolhidos)
2020	4,00	-	-	-
2021	5,00	-	-	-
2022	8,00	-	-	-
2023	13,00	-	-	-
2024	19,00	19,00	19,00	19,00
2025	-	21,90	18,15	25,66
2026	-	25,82	21,62	30,02
2027	-	29,73	25,14	34,34
2028	-	33,65	28,68	38,63
2029	-	37,57	32,25	42,90

Dessa forma, a estimativa das quantidades para o credenciamento utilizou as referências elencadas anteriormente, bem como o número de pessoas idosas já acolhidas.

Além disso, observou-se que houve a necessidade de acolhimento de casais de pessoas idosas, fato não vislumbrado em outros anos. Em 2024 foram 2 (dois) casais que precisaram ser acolhidos e que este fato nos leva a uma nova demanda.

Portanto, elencados os dados e considerando que a expectativa de vida no Brasil é de 72,75 anos (IBGE 2021), realizou-se o cálculo para definição da quantidade de vagas

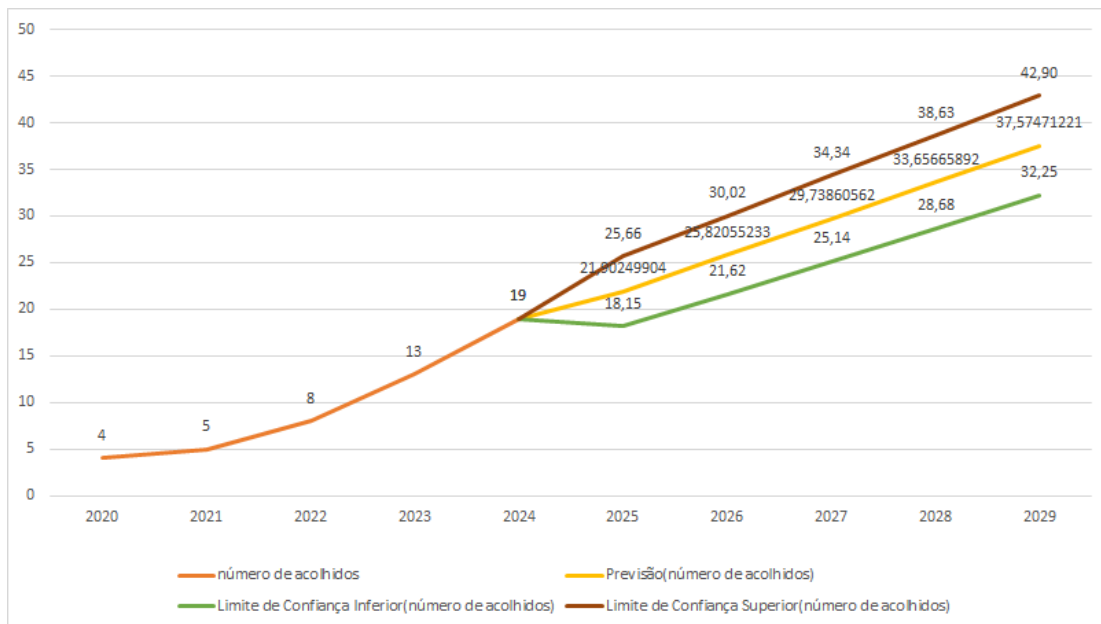


Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

necessárias para o atendimento da demanda existente e projeção futura, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico I - Demonstração de probabilidade do número de acolhimentos até 2029



Na leitura do gráfico, observa-se que a previsão (média) de acolhidos até 2029 será de 37,57 pessoas (com margem de erro de 5,33).

Nota-se que o processo de credenciamento não implica na contratação imediata da totalidade das vagas estimadas, mas de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme definido no art. 6º, inciso XLIII da Lei Federal 14.133/2021.

Portanto, vislumbra-se que o número de vagas cabível é de 38 (trinta e oito) pessoas acolhidas, distribuídas entre acolhimentos individuais de GRAU III (20 vagas) e de acolhimentos de pessoas idosas com vínculos consanguíneos ou não (4 vagas para GRAU III + 4 vagas para GRAU I e 5 vagas para GRAU III + 5 vagas para GRAU II).

4.2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado desta contratação é de R\$2.619.551,88 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) para a quantidade total estimada, conforme demonstra a tabela III. Para os valores unitários para o acolhimento GRAU III foi realizada a mediana dos preços contratados pelo município de Toledo, por outros municípios e também por pesquisas de preços com ILPIs, conforme demonstra a tabela IV. Já, para estimar o valor unitário para os acolhimentos GRAU I e GRAU II foi realizado a mediana de valores obtidos em contratações similares em outros Municípios, contratação com OSC no município de Toledo, bem como orçamentos em ILPI's

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

conforme demonstrado nas Tabelas V e VI. Ressalta-se que todos os valores foram devidamente corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme demonstram os anexos I e II.

Tabela III - Cálculo do Valor anual estimado da contratação:

Serviço	Valor mensal (R\$)	Quantidade estimada de acolhimentos por ano	Valor total para a quantidade de acolhimentos estimado por ano (R\$)
Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III	6.531,12	20	1.567.468,80
Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III + I	9.462,41	4	454.195,68
Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III + II	9.964,79	5	597.887,40
Valor Total Estimado da Contratação			2.619.551,88

Tabela IV - Estimativa de valor do acolhimento GRAU III (unitário mensal):

ACOLHIMENTO GRAU III				
Amostra	Município	Origem do Valor	Valor Mensal original (R\$)	Valor Mensal Atualizado* (R\$)
1	Município de Toledo/PR	PE nº 140/2020 25/09/2020	6.322,52 (a partir de outubro 2022)	6.763,39
2	Município de Toledo/PR	PE nº 140/2020 25/09/2020	8.482,64 (a partir de outubro 2022)	9.074,14
3	Município de Toledo/PR	PE nº 140/2020 25/09/2020	4.282,50	5.487,40
4	Município de Toledo/PR	PE nº 140/2020 25/09/2020	5.970,00	7.734,13
5	Município de Toledo/PR	DISP nº 128/2020 18/12/2020	5.816,66	7.254,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

5	Município de Toledo/PR	DISP nº 105/2021 01/11/2021	4.650,00	5.270,81
7	Município de Toledo/PR	DISP nº 108/2022 21/10/2022	5.220,00	5.557,87
8	Município de Toledo/PR	PE nº 138/2022 21/07/2022	5.020,00	5.304,25
9	Município de Toledo/PR	PE nº 138/2022 21/07/2022	4.489,00	4.743,18
10	Município de Toledo/PR	PE nº 48/2023 08/05/2023	6.350,00	6.531,12
11	Município de Toledo/PR	Compra Direta - conforme Determinação Judicial 30/04/2024	10.765,00	10.765,00
12	Município de Cascavel/PR	Pesquisa de preços - Orçamento	-	10.860,00
13	Município de Curitiba/PR	Pesquisa de preços - Orçamento	-	10.100,00
14	Município de Toledo-PR	Pesquisa de preços - Orçamento	-	7.000,00
C	Município de São Mateus do Sul- PR	PE nº 59/2023	5.300,00	5.437,05
D	Município de Lidianópolis – PR	PE nº 20/2023	4.600,00	4.731,20
F	Município de Quatro Pontes - PR	PE nº 61/2023	4.500,00	4.596,12
Mediana de preço - Acolhimento GRAU III				R\$ 6.531,12

*Conforme anexos I e II.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

17

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GINIPIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.

**Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Tabela V - Estimativa de valor do acolhimento GRAU I (unitário mensal):

ACOLHIMENTO GRAU I				
Amostra	Município	Origem do Valor	Valor Contratado	Valor com correção INPC
A	Município de Luiziana – PR	INEX n° 52/2023	1.500,00	1.535,41
C	Mun de São Mateus do Sul- PR	PE n° 59/2023	3.917,18	4.000,85
D - LOTE 1	Município de Lidianópolis – PR	PE n° 20/2023	2.480,00	2.550,74
D - LOTE 4	Município de Lidianópolis – PR	PE n° 20/2023	2.850,00	2.931,29
E	Município de Toledo-PR	Chamamento Público - OSC	-	3.433,67
F	Município de Toledo-PR	Pesquisa de preços - Orçamento	-	5.800,00**
Mediana de preço - Acolhimento GRAU I				R\$ 2.931,29

*Conforme anexo II, Pesquisa de preços de acolhimento GRAU I, GRAU II e GRAU III.

**Valor desconsiderado para o cálculo pois está acima de 30% da média dos demais preços, demonstrando ser excessivamente alto.

Tabela VI - Estimativa de valor do acolhimento GRAU II (unitário mensal):

ACOLHIMENTO GRAU II				
Amostra	Município	Origem do Valor	Valor contratado	Valor com correção INPC
A	Município de Luiziana – PR	INEX n° 52/2023	1.700,00	1.740,13
B	Município de Campo Largo – PR	DISP n° 258/2023	3.350,00	4.421,55
C	Município de São Mateus do Sul- PR	PE n° 59/2023	4.400,00	4.513,78
D	Município de Lidianópolis – PR	PE n° 20/2023	3.000,00	3.085,57
E	Município de Toledo-PR	Chamamento Público - OSC	-	3.433,67
F	Município de Toledo-PR	Pesquisa de preços - Orçamento	-	6.300,00**
Mediana de preço - Acolhimento GRAU II				R\$ 3.433,67

*Conforme anexo II, Pesquisa de preços de acolhimento GRAU I, GRAU II e GRAU III.

**Valor desconsiderado para o cálculo pois está acima de 30% da média dos demais preços, demonstrando ser excessivamente alto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de junção em lotes. Para a solução encontrada nesse ETP, constatou-se a necessidade de realização de um processo de inexigibilidade de licitação, com base no Artigo 74, inciso IV. Essa hipótese em conjunto com o artigo 79, inciso I, mostra-se viável e vantajosa à Administração pois permite a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o que garante o acolhimento de forma mais ágil e menos burocrática possível.

5.1 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

A contratação será realizada de forma paralela e não excludente, pois visa a contratação simultânea e em condições padronizadas. Logo, a partir da demanda, as instituições credenciadas serão convocadas a firmar contrato com a Administração mediante termos do edital.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A Secretaria de Assistência Social deverá manter contato com a Secretaria de Saúde a fim de realização de avaliação de saúde e definição do grau de dependência, bem como a definição das demandas de insumos médicos/hospitalares para uso do(a) acolhido(a). Além disso, deverá ser realizado o agendamento do transporte em veículo apropriado para o deslocamento do(a) acolhido(a) para a inserção no serviço.

Por se tratar de um credenciamento paralelo e não excludente, há a necessidade de manter contato com as instituições credenciadas a fim de determinar em qual delas será feito o acolhimento, mediante critérios de distribuição da demanda definidos em edital.

É necessário o acompanhamento do cumprimento do contrato, por se tratar do atendimento ininterrupto e proteção integral da pessoa idosa e para tanto a Administração deverá disponibilizar recursos financeiros e materiais para garantir a fiscalização do contrato, principalmente nos casos em que a instituição contratada não estiver sediada no município de Toledo e houver a necessidade de deslocamento do fiscal para fiscalização *in loco*.

A Administração deverá manter capacitações permanentes visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Foi identificada uma contratação correlata, cujo objeto seja similar ou correspondente entre si, que esteja em andamento ou para ser iniciada, sendo que o processo de Dispensa



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

de Chamamento Público em favor de OSC para o acolhimento de pessoas idosas dos graus I e II de dependência tem relação com a contratação pretendida neste ETP. No entanto, como as contratações são baseadas em legislações diferentes, inviabiliza a junção das mesmas, já que a dispensa de chamamento público fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019 de 2014 e a inexigibilidade de licitação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Elas não são interdependentes, pois a conclusão e execução de cada uma delas não afeta outras contratações.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Pretende-se com a contratação o cumprimento da legislação relacionada à execução do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas garantindo proteção integral.

Além disso, vislumbram-se outros resultados como:

- Garantir a dignidade da pessoa humana;
- Prover condições sanitárias adequadas aos usuários;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Reduzir o número de procedimentos licitatórios (internos e externos) para o acolhimento de pessoas idosas;
- Reduzir o risco e a incerteza quanto a garantia do acolhimento, tendo em vista a não previsibilidade de novos acolhimentos.
- Reduzir o risco de que não haja um contrato com uma ILPI de forma a garantir o acolhimento contínuo e ininterrupto, tendo em vista a dependência de vários processos e procedimentos administrativos que não acompanham a emergência e iminência do serviço;
- Economicidade para a Administração pois haverá uma redução do custo administrativo com processos licitatórios, dispensas e compras diretas encaminhadas para um único acolhimento;
- Vantajosidade para a Administração pois haverá a padronização da contratação, inclusive em relação ao custo do serviço, reduzindo a dependência de vagas e valores determinados pelas ILPI's particulares;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

20



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Sempre que possível, a inserção de critérios de sustentabilidade nos vários momentos do ciclo são exemplos de ações mitigadoras de impactos ambientais.

Na contratação pretendida, observa-se que as instituições de longa permanência para pessoas idosas devem adotar ações sustentáveis, sempre que possível, além de realizar procedimentos operacionais para o correto tratamento dos possíveis impactos ambientais.

A exemplo, são ações mitigadoras:

- o correto descarte de medicamentos, materiais hospitalares e infecto-contagiantes utilizados na instituição;
- o uso de produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos e com possibilidade de reuso.
- a conscientização e educação ambiental com finalidade de economia de recursos (água, energia elétrica, etc).

Portanto, a licitante deverá atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental e demais normas relacionadas na medida do possível.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se VIÁVEL tecnicamente e necessária. A contratação de empresa/instituição especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas deverá ser realizada por meio de processo de credenciamento com base nas normativas federais, em especial a Lei 14.133/2021 (art. 74 e 79).

RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual, pois o processo de credenciamento de instituições de longa permanência supre a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Toledo, 07 de maio de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Demandante:

Assinado eletronicamente
CINTHIA REGINA BRUN
Psicóloga
Matrícula nº933361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

21



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Assinado eletronicamente
JULIANA ALVES MÁXIMO
Assistente Social
Matrícula nº880321

Assinado eletronicamente
MARÍLIA BORGES LEITE
Assistente Social
Matrícula nº717751

Equipe Administrativa:

Assinado eletronicamente
DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA
Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula nº883331

Assinado eletronicamente
JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO
Assistente em Administração I
Matrícula nº780931

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

Assinado eletronicamente
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
ORDENADORA DE DESPESA
Secretária de Assistência Social



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

ANEXO I - PESQUISA DE VALORES PRATICADOS NO MERCADO E EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AMOSTRA 1 - Pregão nº 140/2020, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência, Acolhido 1.

Valor contratado em 25/09/2020: R\$ 6.322,52

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 6.763,39

Correção de valor contemplando o período de 10/2022 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2022
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 6.322,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06973050
Valor percentual correspondente	6,973050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.763,39 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA 2 - Pregão nº 140/2020, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência, Acolhido 2.

Valor contratado em 25/09/2020: R\$ 7.913,56

Valor reajustado em outubro de 2022: R\$ 8.482,64

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 9.074,14

Correção de valor contemplando o período de 10/2022 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2022
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 8.482,64 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06973050
Valor percentual correspondente	6,973050 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9.074,14 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA 3 - Pregão nº 140/2020, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência, Acolhido 3.

Valor contratado em 25/09/2020: R\$ 4.282,50

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 5.487,40

Correção de valor contemplando o período de 09/2020 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2020
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 4.282,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,28135380
Valor percentual correspondente	28,135380 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.487,40 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA 4 - Pregão nº 140/2020, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência, Acolhido 4.

Valor contratado em 25/09/2020: R\$ 5.970,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 7.734,13

Correção de valor contemplando o período de 09/2020 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2020
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 5.970,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,29549980
Valor percentual correspondente	29,549980 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.734,13 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA 5 - Processo de Dispensa de licitação nº 128/2020, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência.

Valor contratado em 18/12/2020: R\$ 5.816,66

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 7.254,81

Correção de valor contemplando o período de 12/2020 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2020
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 5.816,66 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,24724730
Valor percentual correspondente	24,724730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.254,81 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA 6 - Processo de Dispensa de licitação nº 105/2021, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência.

Valor contratado em 01/11/2021: R\$ 4.650,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 5.270,81

Correção de valor contemplando o período de 11/2021 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2021
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 4.650,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,13350850
Valor percentual correspondente	13,350850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.270,81 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

25

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA 7 - Processo de Dispensa de licitação nº 108/2022, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência

Valor contratado em 21/10/2022: R\$ 5.220,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 5.557,87

Correção de valor contemplando o período de 10/2022 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	11/2022
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 5.220,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06472630
Valor percentual correspondente	6,472630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.557,87 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA 8 - Pregão nº 138/2022, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência 1-A.

Valor contratado em 21/07/2022: R\$ 5.020,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 5.304,25

Correção de valor contemplando o período de 07/2022 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2022
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 5.020,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05662380
Valor percentual correspondente	5,662380 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.304,25 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

26

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA 9 - Pregão nº 138/2022, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência 2-A.

Valor contratado em 21/07/2022: R\$ 4.489,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 4.743,18

Correção de valor contemplando o período de 07/2022 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2022
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 4.489,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05662380
Valor percentual correspondente	5,662380 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.743,18 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA 10 - Pregão nº 48/2023, Acolhimento Institucional de pessoas idosas GRAU III de dependência, Acolhido 1-B.

Valor contratado em 08/05/2023: R\$ 6.350,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 6.531,12

Correção de valor contemplando o período de 05/2023 a 03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

27

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GIANI PIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 6.350,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6.531,12 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA 11 - Compra direta realizada em 26/04/2024 no município de Toledo/PR

Valor considerado: R\$ 10.765,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

28

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PR							
Endereço: RUA DR. CYRO FERNANDES DO LAGO, 107		CNPJ: 13900537000150	IE: 85910020	Cidade: Toledo			
		Fone: (45) 3378-8801	Fax:				
NOTA DE EMPENHO							
Número	Tipo		Entido em		Requisição Nº		Req. Compra Nº
11419/2024	Ordinário		28/04/2024		8873		
Licitação							
Tipo		Número					
Sem licitação							
Contrato/Aditivo							
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início de	Fim de	Fim de vig.	Início de	Fim de
							Fim de exe.
Credor							
Fornecedor			Matricula		CPF/CNPJ		
F A KUSS & CIA LTDA			11410246-6		17.499.453/0001-07		
Endereço			Bairro				
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 104			SÃO CRISTÓVÃO				
Cidade/UF			CEP	Fone	Tipo de conta	Banco	Agência
Cascavel/PR			85813-090		Conta Corrente	756	4370-2
							Conta
							10368-3
Classificação da despesa							
16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Saldo anterior
16.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							R\$ 644.816,52
08.241.0047.2186 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS							Valor empenhado
3.3.90.39.53.00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							R\$ 21.530,00
18980 00000 Recursos Ordinários (Livres)							Saldo atual
Do Exercício							R\$ 623.286,52
Outras informações							
Histórico							
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total	
52128	Contratação de empresa/instituição especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional para jovens e adultos com ou sem deficiência. Sendo o acolhimento institucional do Idoso Agenor Garcia, conforme determinação judicial proferida nos Autos nº 0004438-86.2024.8.16.0170, a partir de 02/05/2024 até 01/07/2024.		UN	2,0000	10.765,0000	21.530,00	
Certidão			Número	Validade			
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN			60CD.0547.25AB.9071	13/10/2024			
CERTIDAO MUNICIPAL			63904/2024	22/06/2024			
FGTS			202404180433353444705	15/05/2024			
Compra direta para contratação da pessoa jurídica F A KUSS & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.499.453/0001-07, compreendendo a disponibilização de uma vaga de acolhimento emergencial de pessoa idosa (GRAU III de dependência) no que compreende moradia, cuidados de saúde, alimentação e afins, a partir de 02/05/2024 até 01/07/2024.							
Forma de pagamento: até 15 dias após a emissão da Nota Fiscal							
Número da solicitação: 1415							
Documento com assinatura eletrônica pendente.							
Documento com assinatura eletrônica pendente.							

AMOSTRA 12 - Orçamento realizado com ILPI no município de Cascavel/PR

Valor considerado: 9.510,00 + 650,00 + 700,00 (pensão completa, fraldas e medicamentos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33>



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
17.499.453/0001-07
Cel/Whatsapp: (45) 9.9965-0619 / (45) 3096-3939

Informativo de valores genérico, grau de dependência III

Cascavel, 06 de maio de 2024.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social, Prefeitura de Toledo

Grau de dependência III – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Item	Valor
Quarto coletivo	R\$ 9.510,00
Fraldas e higiene pessoal	R\$ 650,00
Medicamentos	até R\$ 1.500,00 depende quais, quais disponibilizam por SUS; Em média geralmente o idoso fica em torno de uns R\$ 700,00
Oxigênio	Concentrador (locação do equipamento) R\$ 700,00 Cilindro pode chegar a uns R\$ 3.000,00
Alimentação enteral	Entre R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00 (depende de altura, peso, comorbidades, intolerâncias)
Curativos especiais	até R\$ 5.000,00 dependendo do tipo de curativo, local, tamanho, frequência de trocas, etc

Observações:

Incluso 3 sessões semanais de fisioterapia, acompanhamento clínico com médico, enfermeiros 24 horas, cuidadores 24 horas, lavanderia, recreação,

Documento informativo, cada caso deve ser avaliado individualmente.

Francisco Augusto Kuss

Sócio-Administrador

AMOSTRA 13 - Orçamento realizado com ILPI no município de Curitiba/PR

Valor considerado: R\$10.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

30

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CRISTINA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33>

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Pesquisa em 02/05/2024 pelo servidor Jean Michell Fagundes Bispo através do Whatsapp.

02/05/2024 14:45 - Jean Michell: Boa tarde, tudo bem?

Estamos realizando o levantamento de valores praticados por ILPIs para o acolhimento de pessoas idosas na nossa região.

Temos a intenção de montar um processo licitatório em forma de registro de preços.

Você poderia me fornecer um orçamento médio de valores que a empresa de vocês pratica no mercado hoje para o acolhimento de pessoas idosas com GRAU III de dependência?

02/05/2024 20:14 - +55 41 3076-4821: Olá boa noite

02/05/2024 20:15 - +55 41 3076-4821: Nossa avaliação para esta condição será de 10.100,00

02/05/2024 21:09 - Jean Michell: Oi

02/05/2024 21:09 - Jean Michell: Poderia me enviar um orçamento detalhando essas informações?

02/05/2024 21:09 - Jean Michell: Que isso ajudará na nossa definição de preço

02/05/2024 21:09 - Jean Michell: Pode ser por aqui

02/05/2024 21:10 - Jean Michell: Ou no email: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA 14 - Orçamento realizado com ILPI no município de Toledo/PR



LAR IRMÃOS DENTZER
Rua Largo São Vicente de Paulo, 1382 - Fone: (045) 3277 - 3227
CGC 26.776.843/0001-78 --- 85900-215 - TOLEDO - PR

Toledo/PR, 29 de Março de 2024.

PROPOSTA DE ACOLHIMENTO

O Lar Irmãos Dentzer, acolhe pessoas idosas e tem os valores definido e/ou estabelecidos, conforme segue:

- Mensalidade grau I : R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
- Mensalidade grau II: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
- Mensalidade grau III : R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Informamos que não há vagas para grau III.

Demais critérios de seleção estão estabelecidos em nosso Regimento Interno.


Patricia Ortigoza Chaves
Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

32



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

ANEXO II - PESQUISA DE PREÇOS DE ACOLHIMENTOS GRAU I, GRAU II E GRAU III

AMOSTRA A - Prefeitura Municipal de Luziana- PR - Pregão 59/2023

GRAU I - Valor contratado em 27/10/2023: R\$ 1.500,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 1.535,41

GRAU II - Valor contratado em 27/10/2023: R\$ 1.700,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 1.740,13

Portal de Informações para Todos Seja Bem-vindo TCE-PR

Início > Licitações > Detalhe de Licitações

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LUZIANA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município LUZIANA, população de 6.690 habitantes WILSON ANTONIO TURECK (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 16/02/2024, dados estes referentes a 11/2023

52/2023 Nº Licitação	27/10/2023 Data de Abertura	R\$44.800,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	159/2023 (27/10/2023) Edital de Licitação (Publicação)	Homologada Em 27/10/2023

Objeto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILPI'S - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Câmbula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/02/2024, sua última atualização foi dia 07/03/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	14	Unidade	DEPENDÊNCIA GRAU I	1	LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE IRETAMA	1.500,00	14	21.000,00
1	2	14	Unidade	DEPENDÊNCIA GRAU II	1	LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE IRETAMA	1.700,00	14	23.800,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Paraná, 2023.

Correção de valor contemplando o período de 10/2023 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 1.500,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02360740
Valor percentual correspondente	2,360740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.535,41 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 1.700,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02360740
Valor percentual correspondente	2,360740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.740,13 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA B - Prefeitura Municipal de Campo Largo- PR - Pregão 258/2023

GRAU II - Valor contratado em 22/12/2023: R\$ 3.350,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 3.421,55

Portal de Informações para Todos

Início > Licitações > Detalhe de Licitações

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAMPO LARGO: população de 136.327 habitantes MAURICIO ROBERTO RIVASEM (exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 20/02/2024, dados estes referentes a 1/2024

258/2023 Nº Licitação	22/12/2023 Data de Abertura	R\$40.800,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	686/2023 (22/12/2023) Edital de Licitação (Publicação)	Homologada Em 22/12/2023

Objeto
DISPENSAPara contratação de serviço de acolhimento em instituição para internações de idosos com grau II e III de dependência, em cumprimento a demanda judicial nº 0012676-75.2023.8.16.0026, conforme justificativa informada através do memorando nº 333/2023 - assinado pelo Secretário da Pasta.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal
Cláusula de Prorrogação	

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/01/2024, sua última atualização foi dia 26/01/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas Ação Participante Convitado Comissão Publicação Edital Obras Pagamentos Convênio Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	6	Otras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS GRAU II	1	CASA DE REPOUSO BASSANI & FABRICIO - EIRELI - ME	3.350,00	6	20.100,00
2	2	6	Otras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS GRAU III	1	CASA DE REPOUSO BASSANI & FABRICIO - EIRELI - ME	3.480,00	6	20.700,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Paraná, 2023.

Correção de valor contemplando o período de 12/2023 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 3.350,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02135920
Valor percentual correspondente	2,135920 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.421,55 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA C - Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul- PR - Pregão 59/2023

GRAU I - Valor contratado em 18/07/2023: R\$ 3.900,00
Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 4.000,85

GRAU II - Valor contratado em 18/07/2023: R\$ 4.400,00
Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 4.513,78

GRAU III - Valor contratado em 18/07/2023: R\$ 5.300,00
Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 5.437,05

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
Processo Administrativo Nº 082/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CAROLINA VON LINSINGEN D'ELBOUX TOPPEL
Data de Publicação: 30/05/2023 10:14:09

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/07/2023 15:31:01
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	Valor Total:
1	MES	Serviço	SERVICO DE ACOLHIMENTO GRAU I: GRAU DE DEPENDENCIA I - IDOSOS INDEPENDENTES, MESMO QUE REQUÉIRAM USO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOAJUDA, NAO AGRESSIVOS, LUCIDO/ESPACO TEMPO		280.800,00
2	MES	Serviço	SERVICO DE ACOLHIMENTO GRAU II: GRAU DE DEPENDENCIA II - IDOSOS COM DEPENDENCIA EM ATE TRES ATIVIDADES DE AUTOCUIDADO PARA A VIDA DIARIA, TAIS COMO: ALIMENTACAO, MOBILIDADE, HIGIENE; SEM COMPROMETIMENTO COGNITIVO OU EM ALTERACAO COGNITIVA CONTROLADA.		316.800,00
3	MES	Serviço	SERVICO DE ACOLHIMENTO GRAU III: GRAU DE DEPENDENCIA III - IDOSOS COM DEPENDENCIA QUE REQUÉIRAM ASSISTENCIA EM TODAS AS ATIVIDADES DE AUTOCUIDADO PARA A VIDA DIARIA E/OU COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO.		381.600,00

Fonte: Município de São Mateus do Sul, Paraná, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por CRISTINA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Correção de valor contemplando o período de 07/2023 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 3.900,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02585880
Valor percentual correspondente	2,585880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.000,85 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 4.400,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02585880
Valor percentual correspondente	2,585880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.513,78 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 5.300,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02585880
Valor percentual correspondente	2,585880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.437,05 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão; maio, 2024.

AMOSTRA D - Prefeitura Municipal de Lidianópolis - PR - Pregão 20/2023

GRAU I (LOTE 1) - Valor contratado em 18/05/2023: R\$ 2.480,00
Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 2.550,74

GRAU II (LOTE 2) - Valor contratado em 18/05/2023: R\$ 3.000,00
Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 3.085,57

GRAU III (LOTE 3) - Valor contratado em 18/05/2023: R\$ 4.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 4.731,20

GRAU I (LOTE 4) - Valor contratado em 18/05/2023: R\$ 2.850,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 2.931,29

GRAU II (LOTE 5) - Valor contratado em 18/05/2023: R\$ 3.000,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 3.085,57

GRAU III (LOTE 6) - Valor contratado em 18/05/2023: R\$ 4.600,00

Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 4.731,20



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
LIDIANÓPOLIS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
Processo Administrativo Nº 25/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA DIAS CARVALHO
Data de Publicação: 04/05/2023 08:29:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 08:26:52

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviços	Modelo:
Descrição: Acolhidos no Grau de dependência I			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.480,00	Valor Total: 29.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO	146 24.572.761/0001-86	3.219,75	2.480,00		Sim
2 IVANIL MARIA DOS SANTOS LTDA ME	037 17.272.036/0001-27	3.000,00	2.484,90	0,20	Sim
3 CASA DE APOIO BG LTDA	124 47.329.722/0001-58	3.219,75	2.619,50	5,42	Sim
4 HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	081 48.522.457/0001-92	3.219,75	2.920,00	11,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 08:26:52

LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Casa de apoio	Modelo: Acolhimento
Descrição: Acolhidos no Grau de dependência II			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 36.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA DE APOIO BG LTDA	108 47.329.722/0001-58	3.800,00	3.000,00		Sim
2 HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	128 48.522.457/0001-92	3.800,00	3.000,01	0,00	Sim
3 IVANIL MARIA DOS SANTOS LTDA ME	118 17.272.036/0001-27	3.500,00	3.250,00	8,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 08:26:53

LOTE 3

Gerado em: 18/05/2023 08:26:53

1 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

38

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avariada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS LIDIANÓPOLIS-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: Acolhidos no Grau de dependência III			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 4.600,00	Valor Total: 55.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	105	48.522.457/0001-92	4.600,00	4.600,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 08:26:53 LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Casa de apoio	Modelo: Acolhimento
Descrição: Acolhidos no Grau de dependência I ? Ampla Concorrência			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 2.850,00	Valor Total: 102.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA DE APOIO BG LTDA	047	47.329.722/0001-58	3.219,75	2.850,00		Sim
2 HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	081	48.522.457/0001-92	3.219,75	2.970,00	4,21	Sim
3 IVANIL MARIA DOS SANTOS LTDA ME	103	17.272.036/0001-27	3.000,00	2.975,00	0,17	Sim
4 ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO	028	24.572.761/0001-86	3.219,75	3.219,75	8,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 08:26:53 LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Casa de apoio	Modelo: Acolhimento
Descrição: Acolhidos no Grau de dependência II ? Ampla Concorrência			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 3.000,00	Valor Total: 108.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA DE APOIO BG LTDA	013	47.329.722/0001-58	3.800,00	3.000,00		Sim
2 HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	122	48.522.457/0001-92	3.800,00	3.300,00	10,00	Sim
3 IVANIL MARIA DOS SANTOS LTDA ME	074	17.272.036/0001-27	3.500,00	3.358,50	1,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Gerado em: 18/05/2023 08:26:53

2 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

39

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS LIDIANÓPOLIS-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 08:26:53
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: SERVIÇOS	Modelo:
Descrição: Acolhidos no Grau de dependência III ? Ampla Concorrência			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 4.600,00	Valor Total: 165.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA	085 48.522.457/0001-92	4.600,00	4.600,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Fonte: Município de Lidianópolis, Paraná, 2023.

Correção de valor contemplando o período de 05/2023 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 2.480,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.550,74 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 3.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.085,57 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33>

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 4.600,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.731,20 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 2.850,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02852230
Valor percentual correspondente	2,852230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.931,29 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 4.600,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,00440540
Valor percentual correspondente	0,440540 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.620,26 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão, 2023.



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

AMOSTRA F - Prefeitura Municipal de Quatro Pontes- PR - Pregão 61/2023 - GRAU III

Valor contratado em 17/11/2023: R\$ 4.500,00
Valor atualizado com o índice INPC: R\$ 4.596,12

Portal de Informações para Todos

Seja Bem-vindo
TC-PR

Início > Licitações > Detalhe de Licitações

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
QUATRO PONTES - população de 4.480 habitantes JOÃO INÁCIO LAUFER (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 29/02/2024, dados estes referentes a 12/2023

61/2023 Nº Licitação	17/11/2023 Data da Abertura	R\$54.000,00 Valor
Pregão Modalidade	124/2023 (11/10/2023) Edital de Licitação (Publicação)	Homologada Em 29/11/2023

Objeto
Formação de Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional durante o período de vigência da Ata e conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal
Cláusula de Prorrogação	

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/02/2024, sua última atualização foi dia 29/02/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas Ação Participantes Convitado Comissão Publicação Edital Obras Pagamentos Convênio Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	Prestação de serviço de acolhimento institucional longa permanência, de pessoa adulta com Grau de Dependência III, incluso acompanhamento com nutricionista, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações	1	POUSADA LUZ E VIDA LTDA - ME	4.500,00	12	54.000,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Paraná, 2023.

Correção de valor contemplando o período de 12/2023 a 03/2024

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2023
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 4.500,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02135920
Valor percentual correspondente	2,135920 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.596,12 (REAL)

Fazer nova pesquisa Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte: Banco Central do Brasil- Calculadora do cidadão, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:55:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

ANEXO III - CUSTO COMPARATIVO ENTRE AS SOLUÇÕES PROPOSTAS NESTE ESTUDO (GRAU III)

TIPO DE SOLUÇÃO	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO (R\$)	CUSTO DE OPERAÇÃO OU ADMINISTRATIVO (R\$)	CUSTO UNITÁRIO POR VAGA/MÊS (R\$)	CUSTO UNITÁRIO POR VAGA/ANO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)*
A - Realização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executem esse tipo de serviço;	Não estimado, devido a ausência de OSC's que executam o serviço, portanto sem dados para estimar o custo total da contratação.				
B - Implantação de um Serviço de Acolhimento Institucional governamental para pessoas idosas, mantido pelo poder público com toda a estrutura de recursos humanos, físicos e manutenção;	3.500.000,00 (construção, aquisição de equipamentos, materiais e insumos) + 16.290,07 (custo administrativo)**	3.568.156,38 (recursos humanos e materiais de consumo, insumos de saúde e demais necessários). + 2.041,18 (custo administrativo)**	7.829,38	93.952,56	7.086.487,63 (no primeiro ano para uma unidade) 3.570.197,56 (após a implantação para uma unidade) Total para 2 unidades: 14.172.975,26 (implantando 2 unidades) 7.140.395,12 (custo operacional de 2 unidades após implantação)
C - Realização de Consórcio Intermunicipal para estruturação do Serviço de forma	Não estimado, devido a inúmeras variáveis desconhecidas.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Maripá, 5077 Centro
Toledo-PR CEP 85901-000
Telefone: (45) 3196-2500

regionalizada, atendendo vários municípios;					
D - Realização do processo de credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) para a garantia de acolhimento da pessoa idosa, mantendo várias instituições contratadas de forma simultânea.	0,00	1.020,59 (custo administrativo)**	6.531,12	78.373,44	2.979.211,31
E - Realização de processos de dispensa de licitação com base na urgência e emergência do atendimento, visando a seleção de empresa que execute o serviço de acolhimento institucional;	0,00	128.814,84 (custo administrativo)**	8.269,70 (média dos processos de dispensa realizados no Município de Toledo-PR de 2020 a 2024)	99.236,40	3.899.798,04
F - Realização de processos de licitação para seleção de empresa que execute o serviço de acolhimento institucional.	0,00	38.782,42 (custo administrativo)**	6.531,12 (preço do último pregão 48/2023 atualizado pelo INPC)	78.373,44	3.016.973,14

*valores estimados considerando 38 vagas do tipo GRAU III por ano.

**Fonte ABC - Associação Brasileira de Custos - Custos dos Processos Licitatórios em Londrina: um Estudo sob a Perspectiva Time Driven Activity Based Costing (TDABC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. Maripá, 5077 – Toledo- PR | CEP: 85901-000
Telefone: 45 3196 2500 | E-mail: social.financeiro@toledo.pr.gov.br



Documento: 15983/2024 - ETP - CREDENCIAMENTO DE ILPI ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS v07052024.pdf
Data: 07/05/2024 16:53:04

Assinatura avançada realizada por: SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55.

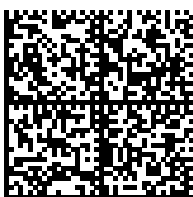
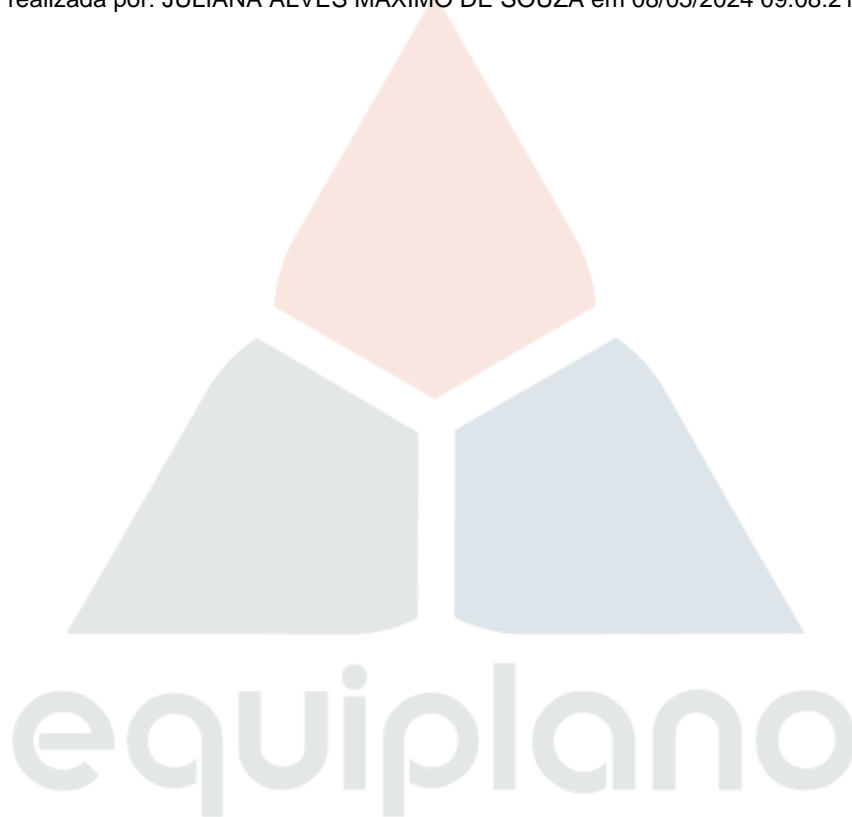
Assinatura avançada realizada por: MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09.

Assinatura avançada realizada por: JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25.

Assinatura avançada realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40.

Assinatura avançada realizada por: DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53.

Assinatura avançada realizada por: JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 07/05/2024 16:53:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CINTHIA REGINA BRUN em 07/05/2024 17:48:40. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. DEBORA CRISTINA GAFFURI DE LARA em 07/05/2024 17:10:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA em 08/05/2024 09:08:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em 07/05/2024 16:54:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS em 07/05/2024 18:08:55. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARILIA BORGES LEITE em 07/05/2024 17:46:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 26047acf-f64b-4b9a-8283-3f35665bad33

Inserido por JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO em: 05/04/2024 16:55:27.